



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2232/08
PR Nº 021/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 279 /08 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

O Projeto foi apregoado pela Mesa em 16 de abril de 2008.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela inexistência de óbice legal a sua tramitação, fl. 16.

É o relatório.

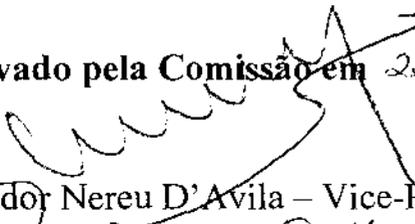
O Projeto é legal

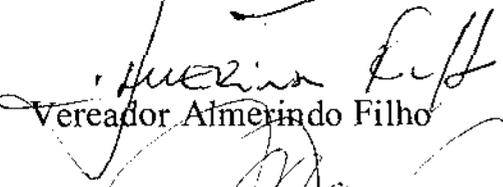
Diante do acima exposto, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

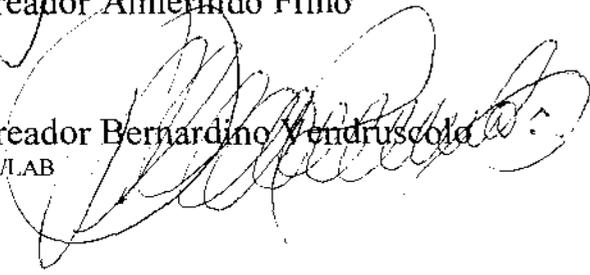
Sala Ruy Cirne Lima, 15 de maio de 2008.

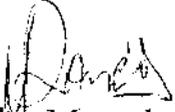

**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20-5-08


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/LAB


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano